



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
92ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022
20/10/2022

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10190007/2022	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E LIMPEZA NA RUA DESEMBARGADOR INOCÊNCIO LINS, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PRADO, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 10190003/2022	VEREADORA TECA NELMA	MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO PROFESSOR ANDRÉ MAIA GOMES LAGES PELO SEU FALECIMENTO.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 10190001/2022	VEREADOR VALMIR GOMES	REQUER AUDIÊNCIA EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA SÍNDROME DA IMUNO DEFICIÊNCIA ADQUIRIDA - AIDS.	DISCUSSÃO ÚNICA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 083/2022 – GVS/B/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar um estudo para pavimentar e conseqüentemente uma limpeza na Rua Desembargador Inocêncio Lins, localizada no bairro do Prado, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a rua acima mencionada se encontra bastante esburacada, servindo como depósito de lixo (como mostra a foto anexa), impedindo que os pedestres andem pela calçada e arriscarem a vida andando pelo meio da rua.

Portanto, faço apelo para que esse serviço seja executado e assim atender os moradores que me solicitaram ajuda.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de outubro de 2022.


Silvania Barbosa
Vereadora



[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO 22/2022 – GVTECA/CMM

**MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO PROFESSOR
ANDRÉ MAIA GOMES LAGES PELO SEU
FALECIMENTO.**

A Câmara Municipal apresenta, nos termos regimentais, através da Vereadora Teca Nelma, a presente MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO PROFESSOR ANDRÉ MAIA GOMES LAGES PELO SEU FALECIMENTO.

André Lages foi um ilustre economista alagoano que deixou uma enorme contribuição às áreas de economia rural e agrícola, em especial aos estudos sobre a economia Alagoana. André dedicou 28 anos de sua vida ao serviço público na Universidade Federal de Alagoas. Ao longo de sua carreira publicou mais de 70 artigos, livros e capítulos de livros, e orientou mais de 100 alunos de graduação, iniciação científica e mestrado. ¹

No dia 18 de Outubro do presente ano, o seu falecimento foi divulgado com imensa tristeza pela comunidade acadêmica da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), sendo sempre lembrado por seu entusiasmo e por sua paixão pela pesquisa, pela produção científica e pela formação de jovens pesquisadores.

¹ Nota de pesar: professor André Maia Gomes Lages. Disponível em: <http://www.adufal.org.br/Conteudo/31262>. Acessado em: 19 de Outubro de 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Nesse contexto e manifestando profunda tristeza, apresentamos esta MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO PROFESSOR ANDRÉ MAIA GOMES LAGES PELO SEU FALECIMENTO.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de Outubro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DO DR. VALMIR

REQUERIMENTO Nº 25/2022

REQUER AUDIÊNCIA EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA SÍNDROME DA IMUNO DEFICIÊNCIA ADQUIRIDA - AIDS.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 196, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em alusão ao **DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA SÍNDROME DA IMUNO DEFICIÊNCIA ADQUIRIDA – AIDS**. A referida audiência visa a discussão de políticas públicas voltadas para as pessoas que convivem com AIDS e, portanto, necessitam ter a garantia de seus direitos, entre eles, o de acesso a saúde e continuidade de tratamento adequado e em tempo oportuno para uma melhor qualidade de vida.

Na oportunidade, após aprovação do requerimento, solicito que sejam convidadas as seguintes instituições públicas abaixo relacionadas, por meio de seus representantes legais, bem como a sociedade civil organizada maceioense.

1. Secretaria Municipal de Saúde – SMS
2. Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
3. Secretaria Municipal de Assistência Social
4. Secretaria Municipal de Governança
5. Conselho Municipal de Saúde de Maceió
6. Conselho Estadual de Saúde
7. Conselho Municipal de Assistência Social
8. Conselho Estadual de Assistência Social
9. Coordenação do Bloco I do PAM salgadinho
10. Centro de Referência em AIDS do Hospital Universitário/ Hospital Dia
11. Centro de Referência em AIDS do Hospital HDT do Trapiche
12. Ministério Público Estadual
13. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Alagoas
14. Instituto Guerreiros da Inclusão
15. Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS em Alagoas – RNP- AL
16. Cidadãs Posithivas
17. Conviver - Grupo de apoio as pessoas vivendo com HIV/AIDS em Alagoas

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180

Gabinete online: (82) 99607-0037



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DO DR. VALMIR

JUSTIFICAÇÃO

Em um Estado Democrático de Direito, fundado na dignidade da pessoa humana, e onde "todo o poder emana do povo", é inegável que ainda ocorra a iniquidade em saúde, afetando diversos segmentos de pessoas em condições de agravos e doenças específicas, como HIV/AIDS. A dificuldade de acesso aos serviços e tratamento de saúde adequado e em tempo oportuno, ainda é um desafio. Contudo, não se pode negar os avanços de novos protocolos de tratamento e direitos assistenciais conquistados nos últimos anos, desde o advento do fenômeno HIV/AIDS em nosso país.

Nesse sentido, o Dia Mundial de Luta Contra AIDS, comemorado no dia 1º de dezembro, se consolidou como o dia de uma campanha global que combate o preconceito, a desinformação e o estigma que ainda perduram em torno da doença. Portanto, esta data constitui uma oportunidade para apoiar as pessoas envolvidas na luta contra o HIV e melhorar a compreensão do vírus como um problema de saúde pública global.

O tema deste ano, "Equidade já", é uma chamada à ação. É um convite para que todos nós ponhamos em prática as ações efetivas necessárias para combater as desigualdades e, assim, ajudar a acabar com a AIDS. Segundo dados da UNAIDS estamos vivendo um retrocesso sobre a resposta global ao HIV durante os últimos dois anos, pontuados pela COVID-19 e outras crises globais, o progresso da resposta à pandemia da AIDS tem falhado e os recursos têm diminuído. Como resultado, milhões de vidas estão em risco. Após quatro décadas de resposta ao HIV, as desigualdades ainda são persistentes nos serviços mais básicos, como prevenção, diagnóstico, tratamento e, principalmente, no acesso às novas tecnologias.

A proposição desta audiência pública tem como objetivo ampliar o debate em torno do tema, visando encontrar de forma coletiva proposições que favorecem a assistência das pessoas que vivem com HIV em nosso município.

Nesse sentido, **CONSIDERANDO** que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal, devendo zelar pelo cumprimento legislativo que assegure a população a garantia de seus direitos e acesso às diversas políticas públicas, entregues de forma eficiente pelo Poder Executivo. Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de outubro de 2022.

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180

Gabinete online: (82) 99607-0037



drvalmirvereador



Dr. Valmir Gomes Vereador



gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DO DR. VALMIR

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

DR. VALMIR DE MELO GOMES
Vereador - PT
Presidente da Comissão de Higiene Saúde Pública e Assistência Social

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180

Gabinete online: (82) 99607-0037

 [drvalmirvereador](#)

 [Dr. Valmir Gomes Vereador](#)

 gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br